



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b” do inciso IV do art. 56 e art. 138 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 512, de 11 de agosto de 2022; a Portaria nº 533, de 26 de agosto de 2022, retificada pela Portaria nº 570, de 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras Maria Goretti da Silva e Franceliza Monteiro da Silva da função de Coordenadora e de Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Parágrafo único. Dispensar a servidora cedida Maria Goretti da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância – Nead, código FG-3.

Art. 2º Designar os servidores Ângelo Gustavo Mendes Costa e Cláudia Alves de Sousa Muniz para a função de Coordenador e de Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – Nead desta universidade.

Parágrafo único. Designar o servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa, matrícula Siape nº 1847104, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – Nead, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA